



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Secretaria de Patrimônio da União - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
1.2 Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT
1.3 CNPJ:	34.028.316/0007-07

2. OBJETO

2.1. Prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos, que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional e Internacional, por via terrestre e aérea, para atendimento das necessidades da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Valor Global estimado para a contratação de **R\$ 4.769.810,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Inciso IX do art. 75 de Lei nº 14.133/2021

5. RESOLUÇÃO

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, c/c o Artigo 52, inciso VII, do [DECRETO Nº 12.102, de 8 de julho de 2024](#), e em conformidade com o Processo Administrativo nº 19739.006448/2025-05, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

Documento assinado eletronicamente

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50514173** e o código CRC **6421C3E1**.

Referência: Processo nº 19739.006448/2025-05.

SEI nº 50514173